



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Terça-feira • 19 de Fevereiro de 2019 • Ano VII • Nº 3701

Esta edição encontra-se no site: [www.brumado.ba.io.org.br](http://www.brumado.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- Portaria Nº 128 de 15 de fevereiro de 2019
- Portaria Nº 129 de 15 de fevereiro de 2019
- Portaria Nº 130 de 15 de fevereiro de 2019
- Portaria Nº 131 de 15 de fevereiro de 2019
- Portaria Nº 132 de 15 de fevereiro de 2019
- Portaria Nº 133 de 15 de fevereiro de 2019
- Portaria Nº 134 de 15 de fevereiro de 2019

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



PORTARIA Nº 128, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, na forma a seguir indicada, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor GILMÁRIO FIGUEREDO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o nº 905.046.235-91, RG nº 078526620-8, do cargo de provimento em comissão de Coordenador da Divisão de Arrecadação, na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir da data desta portaria.

Art. 2º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 15 de fevereiro de 2019.

Eduardo Lima Vasconcelos  
Prefeito Municipal

João Nolasco da Costa  
Secretário Municipal da Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



**PORTARIA Nº 129, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Dispõe sobre nomeação de servidor municipal para ocupar cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o servidor GILMÁRIO FIGUEREDO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o nº 905.046.235-91, RG nº 078526620-8, para o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Tributos, na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir da data desta portaria.

Art. 2º. O servidor ora nomeado terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo SEFAZ-06 da Tabela VI – Anexo Único da Lei Municipal nº. 1.792/2017, com uma Gratificação por Condições Especiais de Trabalho – CET, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 15 de fevereiro de 2019.

**Eduardo Lima Vasconcelos**  
Prefeito Municipal

**João Nolasco da Costa**  
Secretário Municipal da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



PORTARIA Nº 130, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor municipal para ocupar cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a servidora FABÍOLA AGUIAR PINHEIRO, inscrita no CPF sob o nº 873.453.905-00, RG nº 06.490.654-09/SSP-BA, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Divisão de Fiscalização, na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir da data desta portaria.

Art. 2º. A servidora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo SEFAZ-08 da Tabela VI – Anexo Único da Lei Municipal nº. 1.792/2017.

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 15 de fevereiro de 2019.

Eduardo Lima Vasconcelos  
Prefeito Municipal

João Nolasco da Costa  
Secretário Municipal da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



PORTARIA Nº 131, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

*Concede CET – Gratificação por Condições Especiais de Trabalho a servidor municipal conforme adiante se especifica, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder uma Gratificação por Condições Especiais de Trabalho-CET, no percentual de 23% (vinte e três por cento) à servidora ELISMÁRCIA MOREIRA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Coordenadora da Divisão de Cadastro, na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir da data desta portaria.

Art. 2º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 15 de fevereiro de 2019.

Eduardo Lima Vasconcelos  
Prefeito Municipal

João Nolasco da Costa  
Secretário Municipal da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



PORTARIA Nº 132, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, na forma a seguir indicada, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar a advogada FERNANDA GEORGIA LEITE TORRES RIZÉRIO, inscrita na OAB-BA sob o nº 38.491, CPF nº 036.467.655-85, RG 14204569-11/SSP-BA, do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, na Secretaria Municipal da Educação, a partir da data desta portaria.

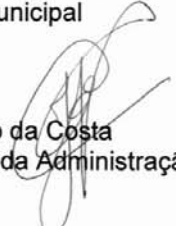
Art. 2º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 15 de fevereiro de 2019.



Eduardo Lima Vasconcelos  
Prefeito Municipal



João Nolasco da Costa  
Secretário Municipal da Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



**PORTARIA Nº 133, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se define e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

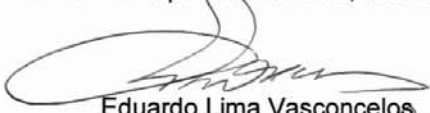
Art. 1º. Nomear a advogada FERNANDA GEORGIA LEITE TORRES RIZÉRIO, inscrita na OAB-BA sob o nº 38.491, CPF nº 036.467.655-85, RG 14204569-11/SSP-BA, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir da data desta portaria.


Art. 2º. A servidora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo SEFAZ-14, da Tabela VI – Anexo Único da Lei 1.792/2017.

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 15 de fevereiro de 2019.

  
Eduardo Lima Vasconcelos  
Prefeito Municipal

  
João Nolasco da Costa  
Secretário Municipal da Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



**PORTARIA Nº 134, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**Atualiza a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, constituída pela Lei Municipal nº 1.189, de 26 de novembro de 1997, na forma adiante especificada.**

O Prefeito do Município de Brumado, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica atualizada a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, constituída pela Lei Municipal nº 1.189, de 26 de novembro de 1997, a qual passa a vigor conforme disposto a seguir:

I – ALLANA DO NASCIMENTO GOMES – representante da Prefeitura Municipal de Brumado, como presidente da COMDEC;

II – CHARLES DE ALMEIDA GRANGER – representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico;

III – LUCIANA REIS DA SILVA – representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;

IV – DÉCIO SILVA DIAS – representante da Secretaria Municipal da Educação;

V – HUGO CARDOSO DE CASTRO – representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano;

VI – MÁRDIÓ DAVI ALVES – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente;

VII – CARLOS MAGNO DE SOUZA NOVAIS – representante do Gabinete do Prefeito;

VIII – REINALDO DE ALMEIDA BRITO – representante da Câmara Municipal de Vereadores;

IX – JOSÉ EUNÁPIO DOS SANTOS – representante da BAHIATER;

X – DORALICE CARDOSO CAMPOS – representante de órgão público federal;

XI – AROLDO DOS SANTOS MEIRA – representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brumado;

XII – JOÃO BATISTA DE CARVALHO MEIRA – representante de Associação de Moradores.

1





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA

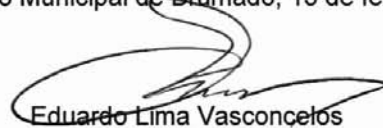


Art. 2º. A Comissão ora constituída terá como finalidade avaliar, acompanhar e deliberar a respeito dos procedimentos inerentes a situações de emergência ou estado de calamidade pública no âmbito do Município de Brumado.

Art. 3º. Fica a Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, encarregada de adotar todas as providências necessárias para o cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 15 de fevereiro de 2019.



Eduardo Lima Vasconcelos  
Prefeito Municipal

Danilo Fernandes Viana.  
Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente

